



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 01/2024

Autoriza o vereador Lucas Schmitt Erbs a realizar viagem à Brasília

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos solicitados, a viagem do vereador Lucas Schmitt Erbs, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto aos Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024.

Art. 2º. Fica autorizado, nos termos solicitados pelo interessado, o pagamento das passagens aéreas e de três diárias ao vereador supra indicado, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Alves/SC, 27 de fevereiro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

PERCI BOMPANI

Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Segunda Secretária da Câmara Municipal

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>